DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/30845

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00610 , 25/09/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor,

Tratam os presentes autos de requisição de SGA.82 (CMSP-RQS-2026/00213) para contratação de serviços de Dosimetria Radioativa Pessoal com fornecimento de dosímetros, conforme especificações do Termo de Referência CMSP-TRM-2026/00300.

A presente contratação visa dar continuidade aos serviços prestados pela empresa METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, através do Termo de Contrato nº 43/2021, **terá sua vigência expirada em 08/12/2026, quando completará 5 anos,** e não poderá ser prorrogada (CMSP-MEM-2026/00732).

A Unidade Requisitante informa que a contratação é necessária para atender às exigências da Portaria SVS/MS nº 453, de 1º de junho de 1998, que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico e esclarece que a quantidade - 6 (seis) dosímetros tórax e 1 (um) dosímetro padrão, está diretamente relacionada ao número de cirurgiões-dentistas que integram a equipe.

Informa-se ainda que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser elaborado com fundamento na Instrução Normativa SEGES nº 1/2023 (art. 3º, parágrafo único, inciso I, alínea “a”).

SGA-22 realizou pesquisa de preços e elaborou a planilha de preços CMSP-CAP-2026 /20161, encontrando o valor médio saneado global de **R$ 2.141,16,** conforme informação CMSP-DES-2026/30324. Em razão do valor orçado, a despesa enquadra-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100 /2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, tornando-se **dispensável a licitação**.

Consta manifestação favorável da Unidade Requisitante quanto à pesquisa de preços realizada (CMSP-DES-2026/30474).

SGA-23 realizou a emissão da Nota de Reserva de recursos orçamentários, conforme juntadas em CMSP-INC-2026/12831.

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no ATO nº 832 /03 e alterações posteriores, AUTORIZO a tomada dos procedimentos necessários para a realização da disputa eletrônica, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100 /2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, designando os servidores: Rosan Elieze Trucilio como agente de contratação; Marco Aurélio Dos Santos Pedrazzoli, como equipe de apoio; e o Dr. Renato Takashi Igarashi como Procurador para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do Ato nº 1584/23.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

Persio Tadao Soli
Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa